



Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

ETP: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 005/2026
OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO ENTRE TIMBÓ E BREJO DOS PATOS, MARATAÍZES - ES.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SETOR A SER ATENDIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O estudo técnico preliminar busca evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. O mesmo é elaborado de acordo com o Decreto Municipal-Nº 3304, de 05/12/2023 que APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O mesmo também se baseia na Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020 do Ministério da Economia onde a instrução é obrigatória para a Administração Federal, mas auxilia como norteador para outros entes.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Maratáizes através da Secretaria de Obras e Urbanismo vem buscando realizar as obras de melhoria da infraestrutura urbana do Município.

A obra proposta é de suma importância para a melhoria da infraestrutura urbana local, contemplando a execução de sistemas de drenagem pluvial e pavimentação da via. Tais intervenções constituem medidas essenciais para a consolidação da infraestrutura básica e para a promoção da qualidade de vida da população atendida.

Projetos dessa natureza possuem impacto significativo no ordenamento urbano, pois contribuem diretamente para a melhoria das condições sanitárias, ambientais e de mobilidade, além de favorecerem a valorização dos imóveis e o desenvolvimento da comunidade. A implantação integrada dessas soluções assegura maior durabilidade das intervenções públicas e proporciona benefícios permanentes aos moradores, reduzindo riscos à saúde, prevenindo danos estruturais e garantindo melhores condições de uso da via.





Prefeitura Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

A implantação de um sistema adequado de drenagem pluvial é fundamental para garantir o escoamento correto das águas da chuva, prevenindo alagamentos, processos erosivos e danos às edificações e à própria via pública. A ausência dessa infraestrutura favorece a deterioração precoce do pavimento, gera transtornos à mobilidade e pode ocasionar prejuízos materiais aos moradores, além de comprometer a segurança viária.

A pavimentação da via complementa essas intervenções ao proporcionar melhores condições de tráfego, reduzir a formação de poeira e lama e garantir maior conforto e segurança aos usuários. Ruas pavimentadas facilitam o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos, atendimento de emergência e circulação de moradores, promovendo maior integração urbana e desenvolvimento local.

Dessa forma, a execução conjunta das obras de drenagem e pavimentação representa uma solução técnica adequada e economicamente eficiente, evitando retrabalhos futuros e assegurando maior durabilidade da infraestrutura implantada.

Diante de todo o exposto, a Prefeitura Municipal de Maratáizes considera importante realizar a obra de drenagem pluvial e pavimentação da via.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos necessários para a contratação, aponta-se os seguintes:

- Projeto executivo completo;
- Licenciamentos e autorizações de órgãos regulamentadores, se preciso;
- Orçamento e recurso;
- Procedimento licitatório (elaboração do edital, publicação e análise de propostas).

Os requisitos abaixo foram cuidadosamente avaliados, não havendo especificações capazes de macular o caráter competitivo da seleção.

2.1 Requisitos técnicos da contratação

Para correta execução do objeto devem ser observados os seguintes requisitos:





Prefeitura Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

- a. A obra a ser executada, deverá abraçar as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas;
- b. A metodologia executiva a ser adotada, deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- c. A definição do orçamento e do prazo de execução da obra, estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, visualizados no projeto executivo;
- d. Deverá ser cumprido, por parte da contratada, o correto descarte dos resíduos segundo sua classe;
- e. Para fins de habilitação, deverá o licitante, apresentar de certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, constando os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados;
- f. Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;
- g. Deverá ser apresentado, por parte da contratada, Atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- h. Para efeito de Capacidade Técnico Profissional, serão exigidos itens de obras / serviços idênticos àqueles pontuados para a Capacidade Técnico Operacional;
- i. A exigência de Capacidade Técnica Operacional se restringe:
 - I) Ao item de maior relevância global (são aqueles que constituem o escopo da licitação, representando o “objeto final licitado” ou a “obra em sua totalidade”, tais com a “extensão total pavimentada”;
 - II) Aos itens de maior relevância técnica e financeira contidas no objeto a ser licitado (curva ABC) sendo os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento total do objeto;
 - III) Não é vedado o somatório de atestados, para o atendimento dos itens de “maior relevância global” e / ou aos de “maior relevância técnica contidas no objeto a ser licitado”.

2.2 Requisitos de Sustentabilidade

A empresa contratada deverá utilizar na execução das obras as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se, dentre outros, os critérios ambientais indicados abaixo:





Prefeitura Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

- a. Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.
- b. Sempre que possível, fazer uso de energia renovável.
- c. Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.
- d. Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades.
- e. Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação, empresas que tenham certificação ambiental.
- f. Estimulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

2.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b. Normas da ABNT, Especificações de Serviço e Normas do DNIT, e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base nos referenciais de preços previstos na Resolução nº 366/2022, especialmente em seu art. 3º, os quais estabelecem parâmetros confiáveis para a estimativa de custos da contratação. A utilização dessas fontes assegura maior precisão na definição do valor de referência, promovendo aderência às práticas de mercado, transparência na formação de preços e observância aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Solução 1: Pavimentação com blocos de concreto intertravados. É uma das escolhas mais comuns para pavimentação de bairros residenciais na região. Uma das suas principais características positivas é a facilidade de manutenção, possibilidade de pavimentos permeáveis, facilidade de controle da qualidade (fabricante), liberação da via mais rápida, frete reduzido com fábricas nas proximidades, facilidade de mão de obra, entre outras.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Solução 2: Pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). A execução desse tipo de pavimento, visa garantir uniformidade, padronização bem como proporcionar uma estrutura apta a suportar as cargas de tráfego determinada em projeto. Esse tipo de material é capaz de acompanhar melhor as movimentações térmicas (contrações e retrações devido ao calor).

Solução 3: Pavimento em concreto urbano. Trata de estrutura de pavimentação construída com concreto, também chamado de rígido por ter capacidade de suportar grandes e pesadas cargas e resistir a deformações, garantindo assim uma superfície mais durável e estável em comparação com os pavimentos flexíveis, como o asfalto. Tem como principal vantagem a elevada durabilidade, baixa incidência de manutenção e contribuição para redução da temperatura ambiente, conforto de rolamento (não apresenta deformações), antiderrapante.

SOLUÇÃO		EXTENSÃO (km)	CUSTO TOTAL (ORÇ. ESTIMATIVO)	CUSTO POR KM	FONTE
01	PAV-S	0,59	R\$ 958.665,05	R\$1.624.856,02	Orçamento Realizado 2025 - PMM
02	PAV-S	4,16	R\$ 6.342.981,08	R\$1.524.755,07	Contrato PMM 164/2023 – Bairro BH
03	ASFALTO	2,1	R\$ 4.110.382,79	R\$1.957.325,14	Contrato PMM 274/2023 – Timbó x Manoel Coutinho
04	ASFALTO	1,47	R\$ 2.855.500,48	R\$2.039.642,86	Arquivo PMM 2023 (Asfalto Timbó x Brejo dos Patos)
05	CONCRETO	1,01	R\$ 2.151.102,54	R\$2.129.804,49	Contrato PMCI 277/2022 (Rua José Calegari)

Imagem 01: Comparação de valor entre as metodologias de pavimentação.

O quadro comparativo acima foi elaborado com base em projetos da Prefeitura Municipal de Marataízes (PMM) e da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (PMCI), considerando exclusivamente os custos relacionados à estrutura de pavimentação, compreendendo estabilização do subleito, camadas de sub-base e base, imprimação, pintura de ligação, revestimento e meio-fio. Foram desconsiderados os custos relativos à instalação de canteiro de obras, terraplenagem, drenagem, sinalização viária, iluminação pública, administração local e demais serviços complementares, por representarem etapas comuns a qualquer das soluções analisadas e, portanto, não influenciarem a comparação técnica entre os diferentes tipos de pavimento.

Embora o levantamento de mercado demonstre que a implantação do pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) apresenta custo inicial superior ao pavimento em blocos intertravados (PAV-S), a análise técnica evidencia que a solução asfáltica constitui a alternativa mais adequada e vantajosa para as características funcionais e operacionais da ligação entre Timbó e Brejo dos Patos.

O trecho objeto deste estudo possui características distintas das vias urbanas convencionais. Trata-se de uma via coletora de ligação situada fora do perímetro urbano, destinada à integração entre comunidades





Prefeitura Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

rurais e ao escoamento da produção agrícola, apresentando fluxo frequente de caminhões, veículos utilitários e máquinas agrícolas. Dessa forma, a estrutura do pavimento deve ser dimensionada para suportar solicitações de cargas significativamente superiores às observadas em vias residenciais, exigindo maior capacidade estrutural e desempenho ao longo da vida útil de projeto.

Nesse contexto, a principal vantagem normalmente atribuída ao pavimento intertravado — consistente na facilidade de remoção e reassentamento das peças para manutenção de redes subterrâneas de abastecimento de água e esgotamento sanitário — não se mostra aplicável ao presente empreendimento. Em razão da reduzida ocupação urbana existente ao longo do trecho e da inexistência de perspectiva de constantes intervenções nas redes subterrâneas, essa característica deixa de representar benefício relevante para a Administração Pública, afastando a justificativa técnica para adoção de um pavimento segmentado.

Sob o aspecto funcional, o pavimento asfáltico proporciona uma superfície contínua, homogênea e sem juntas, oferecendo melhores condições de conforto, segurança e dirigibilidade aos usuários, especialmente em uma via destinada ao deslocamento em velocidades superiores às normalmente verificadas em bairros residenciais. Por outro lado, o pavimento intertravado apresenta juntas que favorecem a infiltração de águas superficiais, o desenvolvimento de vegetação e a perda gradual de material de rejuntamento, fatores que podem acelerar a deterioração das camadas estruturais quando submetidas ao tráfego intenso de veículos pesados.

Além da adequação funcional, deve-se destacar que o maior custo estimado para a solução em CBUQ não decorre exclusivamente da escolha do revestimento asfáltico, mas principalmente do dimensionamento estrutural necessário para atender às cargas previstas em projeto. Considerando o perfil de tráfego da via, composto por elevado percentual de veículos pesados, tornou-se indispensável a adoção de camadas estruturais de maior capacidade de suporte, com espessuras superiores de sub-base e base, garantindo adequada distribuição dos esforços ao subleito, reduzindo deformações permanentes, prevenindo patologias precoces e assegurando o desempenho estrutural previsto durante toda a vida útil do pavimento.

Sob a ótica construtiva, a execução do CBUQ também apresenta ganhos significativos de produtividade. A aplicação mecanizada por vibroacabadoras permite maior rendimento diário, reduz o prazo de execução da obra, diminui o tempo de permanência do canteiro e possibilita a liberação antecipada da via ao tráfego, reduzindo custos indiretos de administração local e minimizando os impactos sobre a mobilidade da região. Em contrapartida, a execução do pavimento intertravado demanda maior intensidade de mão de obra e menor produtividade, prolongando o cronograma da obra sem oferecer vantagens técnicas compatíveis com as características do empreendimento.





Prefeitura Municipal de Maratáizes Estado do Espírito Santo

Dessa forma, a análise conjunta dos aspectos técnicos, operacionais, estruturais e econômicos demonstra que o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) representa a solução que melhor atende ao interesse público. Embora apresente investimento inicial superior, a alternativa escolhida oferece maior capacidade estrutural, melhor desempenho frente ao tráfego pesado, maior conforto operacional, menor necessidade de intervenções corretivas e maior durabilidade ao longo do ciclo de vida da infraestrutura, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração Pública, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade da obra de Pavimentação e Drenagem da Ligação entre Timbó e Brejos dos Patos, visa garantir a promoção da infraestrutura básica e da qualidade de vida da população. A situação em que se encontra atualmente apresenta diversos problemas para a comunidade.

A solução técnica selecionada, conforme justificado no tópico 3, consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO ENTRE TIMBÓ E BREJO DOS PATOS, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.**

Todos os serviços elencados no projeto executivo deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações de Serviços da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas.

A solução como um todo abrange um conjunto de serviços interligados, a serem executados em conformidade com as normas técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O escopo mínimo da contratação deverá incluir, mas não se limitar as seguintes etapas:

- **TERRAPLENAGEM:** os serviços de terraplenagem compreenderão limpeza da via, escavações, cortes, aterros, regularização e compactação do subleito, buscando garantir a conformação geométrica da via e a capacidade de suporte necessária para as camadas estruturais do pavimento.
- **DRENAGEM:** serão implantados dispositivos de drenagem superficial, incluindo valetas de proteção de cortes e aterros, sarjetas triangulares de concreto, meios-fios, entradas para descida d'água, caixas coletoras de sarjeta, dissipadores de energia e transposições de segmentos de sarjeta. Além de implantação de bueiros de transposição, utilizando corpos e bocas de Bueiros





Prefeitura Municipal de Maratáizes Estado do Espírito Santo

Simples Tubulares de Concreto (BSTC) e Bueiros Duplos Celulares de Concreto (BDCC). Essa infraestrutura tem o objetivo de assegurar o adequado escoamento, captação e dissipação das águas pluviais, preservando a integridade estrutural e a durabilidade do pavimento, além de prevenir alagamentos e processos erosivos no trecho.

- **PAVIMENTAÇÃO:** a pavimentação será executada em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme a solução técnica adotada em projeto. Os serviços contemplam o preparo e a execução das camadas estruturais, englobando a estabilização granulométrica do solo, a implantação de base ou sub-base em brita graduada, e a aplicação dos tratamentos de imprimação com emulsão asfáltica e pintura de ligação. O revestimento final será em concreto asfáltico, assegurando uma superfície de rolamento contínua, regular, impermeável, de alta durabilidade e com capacidade de suporte estrutural compatível com o volume e as cargas do tráfego da via.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, adotou-se o levantamento preliminar da extensão do trecho a ser contemplado com os serviços de drenagem e pavimentação, conforme ilustrado na imagem apresentada. O levantamento indica uma extensão aproximada de 1,45 quilômetros de logradouro público. As quantidades estimadas foram obtidas com base em medições realizadas in loco, servindo como referência inicial para dimensionamento da solução proposta.



Imagem 02: Projeção da rua contemplada no projeto.





Prefeitura Municipal de Maratáizes Estado do Espírito Santo

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa de valor para início do procedimento licitatório deverá ser apresentada em planilha orçamentária específica, junto ao Projeto Executivo, atendendo as necessidades técnicas, utilizando bases orçamentárias oficiais para a adoção dos itens e valoração de custos.

A estimativa do valor da contratação para tomada de decisão neste estudo preliminar (ETP) é apresentado na tabela abaixo acompanhada dos preços unitários definidos em parâmetros tomando-se por base os valores praticados já em contratos firmados pelo Município ou outros municípios da região. Os quantitativos foram definidos no item anterior.

A presente estimativa de valor da contratação realizada nos ETP's visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALORES (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,88%	104.517,96
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,58%	32.301,50
03	TERRAPLENAGEM	17,03%	946.811,22
04	DRENAGEM	13,66%	759.865,69
05	PAVIMENTAÇÃO	58,23%	3.238.109,02
06	SINALIZAÇÃO	0,85%	47.522,47
07	OBRAS COMPLEMENTARES	1,32%	73.396,97
08	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,45%	358.673,99
CUSTO TOTAL (R\$)		100,00%	R\$ 5.561.198,82

Imagem 03: Orçamento preliminar.

Diante dos parâmetros apresentados, estima-se para a solução apresentada o custo final de aproximadamente R\$5.561.198,82 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e cinco centavos) com base nos parâmetros apresentados que utilizam de custos DER-ES (set/2025), sem desoneração.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

7. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (OBRIGATÓRIO)

000012000001.1545100141.093 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS E

MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de uma obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA LIGAÇÃO ENTRE TIMBÓ E BREJOS DOS PATOS, MARATAÍZES-ES, e o local é adequado e compatível com a capacidade de execução das empresas que participam de licitações no âmbito do Município de Marataízes.

Não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa executiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega dos serviços.

A adoção de lote único para a execução dos serviços deverá proporcionar ganho de escala na instalação e mobilização dos equipamentos e pessoal alocado. Dessa forma, a divisão em vários lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica dos serviços, além de que o valor de mobilização e desmobilização para um trecho segmentado tornaria os serviços mais onerosos.

Então, pelas razões expostas, a contratação não será parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas que dependam de análise por setor competente, tendo em vista que se trata da execução drenagem pluvial, esgotamento sanitário e pavimentação, do qual o município não possui nenhum contrato vigente.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO





Prefeitura Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que o município de Maratáizes ainda não possui o Plano Anual de Contratação – PAC. Essa ausência se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano. Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação. O município já iniciou o processo de elaboração, nomeando uma Comissão de implementação do PAC no ano de 2024.

Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais.

Ressalta-se que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

As obras de Pavimentação e Drenagem da Ligação entre Timbó e Brejos dos Patos, Maratáizes-ES, irão assegurar uma melhoria da infraestrutura urbana local, contemplando a execução de sistema de drenagem e pavimentação da via. Tais intervenções constituem medidas essenciais para a consolidação da infraestrutura básica e para a promoção da qualidade de vida da população atendida.

Pretende-se com a futura licitação desta obra, no trecho em questão:

- a. Melhoria da Infraestrutura Urbana;
- b. Tráfego mais seguro e confortável;
- c. Promoção da qualidade de vida da população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº. 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento. A empresa contratada deverá:

- a. Observar as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação;





Prefeitura Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

- b. Executar o contrato conforme o projeto, as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta;
- c. Manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva;
- d. Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços;
- e. Prestar esclarecimentos ou informações quando solicitado pela SEMOU.

Será providenciado pela administração:

- a. Publicação do Edital;
- b. Indicação de futuro fiscal dos serviços a serem executadas com o fulcro de garantir a qualidade dos serviços, a realização das medições mensais e o cumprimento integral do contrato;
- c. Capacitação dos servidores para melhoria no aspecto da fiscalização e gestão contratual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- O emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.





Prefeitura Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

Por se tratar de execução de obra, a contratação em tela está, obrigatoriamente, licenciada junto ao Órgão Ambiental responsável.

14. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

A Prefeitura de Maratáizes não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução da obra em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada.

Considerando:

- a) A condição do local;
- b) As obrigações institucionais da Prefeitura Municipal de Maratáizes;
- c) A necessidade de garantir acesso as residências com segurança aos munícipes;
- d) Todo o exposto e apresentado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Declara-se a necessidade e viabilidade de contratação dos serviços indicados neste ETP.

15. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: LUCAS CANDAL DE CARVALHO

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 167.963.367-80

Telefone: (28)99883-7508

E-mail: lucasjvcandal@gmail.com

Ass: segue no documento digital

Estudo Técnico Preliminar aprovado por RODRIGO DADDA LUGÃO, Secretário Municipal de





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Obras e Urbanismo.

Marataízes, 29 de junho de 2026.

LUCAS CANDAL DE CARVALHO

Engenheiro Civil – CREA-ES – 052409/D
Prefeitura Municipal de Marataízes



Rubens Rangel, 414 - Cidade Nova - Marataízes - ES, tel. 28 3520-6798

com o identificador 38003800190038003200131003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Email: obras@marataizes.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380039003800320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCAS CANDAL DE CARVALHO** em **07/07/2026 17:18**

Checksum: **2EF4C7A824BAFD35F6B6190CC0359CD01440970ADCC618F4AA14D6A7973D49E0**

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DADDA LUGAO** em **08/07/2026 10:20**

Checksum: **D4A6C78FA4B659488464A0CF97FF776B63C4314611D08791BEE6B4879D3399E**

